



A MEDIAÇÃO COMO FERRAMENTA AUTOCOMPOSITIVA DE ACESSO À JUSTIÇA NO TRATAMENTO DE CONFLITOS SANITÁRIOS

MEDIATION AS A SELF-COMPOUND TOOL FOR ACCESSING JUSTICE IN THE TREATMENT OF HEALTH CONFLICTS

Jordana Schmidt Mesquita ¹

Fabiana Marion Spengler ²

Palavras-chaves: Autocomposição. Conflito. Jurisdição. Mediação. Saúde.

Keywords: Self-composition. Conflict. Jurisdiction. Mediation. Health.

O tema a ser apresentado na presente pesquisa discorre acerca da autocomposição dos conflitos envolvendo a área da saúde, como uma ferramenta capaz de proporcionar às partes uma compreensão acerca do problema, com o intuito de harmonizar as relações pessoais. No contexto sanitário, diante da complexidade e necessidade, surgem muitos conflitos. Desse modo, a efetivação do direito fundamental à saúde, conforme proposta constitucional, em face de seus princípios, atribui a todos os seus intérpretes, em especial o Ministério Público, defensor dos interesses sociais e individuais indisponíveis, papel destacado na busca da aplicabilidade e prestabilidade desses serviços de relevância pública. A Administração Superior do Ministério

¹ Mestranda em Direito junto ao Programa de Pós-Graduação da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), com bolsa/taxa vinculada ao Instituto Mattos Filho. Membro do grupo de pesquisa: Políticas Públicas no Tratamento de Conflitos, vinculado ao CNPq, liderado pela Professora Pós-Doutora Fabiana Marion Spengler, com vice-liderança do Professor Mestre Theobaldo Spengler Neto. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0984792064162574>. Endereço eletrônico: jomesquita19@hotmail.com.

² Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (Pq2). Pós-doutora em Direito pela Università degli Studi di Roma Tre, em Roma na Itália, com bolsa CNPq (PDE). Doutora em Direito pelo programa de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS – RS, mestre em Desenvolvimento Regional, com concentração na área Político Institucional da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC – RS. Líder do Grupo de Pesquisa “Políticas Públicas no Tratamento dos Conflitos” certificado pelo CNPq, Coordenadora da Rede de Pesquisa em Direitos Humanos e Políticas Públicas – REDIHPP. E-mail: fabiana@unisc.br



REFERÊNCIAS

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. Intervenção Judicial na saúde pública: panorama no âmbito da Justiça Federal e Apontamentos na seara das Justiças Estaduais. **Portal Saúde** [online]. Disponível em: <<http://www.portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/.../Panorama%20da%20judicializacao>> Acesso em: em 28 de set. de 2020.

AITH, F.; SATURNINO, L. T. M.; DINIZ, M. G. A.; MONTEIRO, T. C. **Direito Sanitário: Saúde e Direito - Um Diálogo Possível**. Minas Gerais: Escola de Saúde de Minas Gerais, 2010.

AJURIS, E. S. M. da; ALBERTON, G. S. da. [Orgs.]. **Mediação em perspectiva**. Porto Alegre: Editora Mikelis, 2018.

ALEXY, R. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

ALMEIDA, G. A.; JÚNIOR, J. S.; ASSIS, G. de. **Ministério Público e Direitos Fundamentais – Saúde**. Editora Del Rey, 2013.

BASTOS, C. R. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil** [online], Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: em 28 de set. de 2020.

CAHALI, F. J. Curso de Arbitragem: resolução CNJ 125/2010: mediação e conciliação. 2. ed. São Paulo: **Revista dos Tribunais LTDA.**, atual. e ampl., 2012.

CAPPELLETTI, M. GARTH, B. **Acesso à justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988.

CINTRA, A. C. A. de.; GRINOVER, A. P.; DINAMARCO, C. R. **Teoria Geral do Processo**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Demandas Judiciais Relativas a Saúde. Elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça. **CNJ** [online], Brasília, 18 mar. 2019. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/demandas-judiciais-relativas-a-saude-crescem-130-em-dez-anos/>>. Acesso em: em 28 de set. de 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Relatório Justiça em Números. Elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça. **CNJ** [online], Brasília, 27 ago.

